

O ACERVO DOCUMENTAL DO ARQUIVO DA FACULDADE DE DIREITO DO RECIFE E SUA IMPORTÂNCIA PARA A HISTÓRIA DO DIREITO NO BRASIL

*Elizabeth da Silva Guimarães**
*Ingrid Rique da Escóssia Pereira***
*Humberto João Carneiro Filho****

Resumo:

O presente artigo busca demonstrar a relevância que o acervo documental da Faculdade de Direito do Recife possui para a História do Direito e da educação jurídica no Brasil. A Faculdade de Direito do Recife é um verdadeiro símbolo da cultura jurídica no Brasil e os documentos produzidos durante sua existência são fontes históricas relevantes para a biografia jurídica, cultural e política do país. Busca-se traçar um paralelo entre história e memória institucional, por meio da figura dos arquivos. Por fim, o presente estudo analisa o projeto de extensão universitária “Preservando a Memória da Faculdade de Direito do Recife: acesso ao Arquivo Histórico” e como os seus resultados afetaram positivamente a conservação de parcela do acervo histórico da Faculdade de Direito do Recife.

Palavras-chaves: Arquivo. Documentos. Faculdade de Direito do Recife. História. Lugar de memória.

Introdução: A Faculdade de Direito do Recife

A criação dos primeiros cursos jurídicos no Brasil correspondeu à necessidade do país de criar sua própria elite administrativa, intelectual e social. A formação de bacharéis em Direito teria, ainda, o potencial de fomentar a criação uma cultura jurídica nacional própria que se adequasse à realidade de um Brasil recém-independente.

Já havia uma carência na formação da nacionalidade e da consciência cívica brasileira há longínquos tempos. Remontam aos tempos coloniais as aspirações dos brasileiros por possuírem, dentro do país, estabelecimento de ensino superior, onde pudessem desenvolver as suas faculdades naturais, em harmonia com a cultura do tempo (BEVILÁQUA, 2012, p. 17).

Apesar disso, a concretização dessa necessidade só ocorreu no ano de 1827. À data de 11 de agosto, instauraram-se os dois primeiros cursos jurídicos no Brasil através da Lei Imperial

* Graduada em Direito pela Faculdade de Direito do Recife, Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Aluna extensionista do Projeto Memória Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife.

** Bacharel em Arquivologia e Licenciada em História pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB). Técnica em Arquivo da UFPE, lotada no Arquivo do Centro de Ciências Jurídicas da Faculdade de Direito do Recife, Universidade Federal de Pernambuco. Vice-Coordenadora do Projeto Memória Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife.

*** Doutor em Direito. Professor do Departamento de Teoria Geral do Direito e Direito Privado da Faculdade de Direito do Recife, Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Coordenador do Projeto Memória Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife.

assinada por D. Pedro I, um deles na cidade de São Paulo (atual Faculdade de Direito da USP) e o outro, na cidade de Olinda (atual Faculdade de Direito do Recife da UFPE).

A Faculdade de Direito de Recife (FDR) representa, assim, verdadeiro símbolo da cultura jurídica brasileira. Em seus mais de 190 anos de existência, inúmeros juristas, poetas, filósofos e políticos figuraram como alunos e/ou professores da instituição. Dentre as diversas personalidades notáveis, têm-se: Pontes de Miranda, Clóvis Beviláqua, Tobias Barreto, Aníbal Bruno, Pinto Ferreira, Ruy Barbosa, Aurélio Buarque de Holanda, Castro Alves, Joaquim Nabuco, Epitácio Pessoa, Nilo Peçanha, Augusto dos Anjos, Raul Pompéia, José Lins do Rego, Ariano Suassuna, Paulo Freire, João Pessoa e Graça Aranha.

Para além de ser um celeiro de grandes vultos da vida cultural e jurídica, a FDR se mostrou, ao longo da história, como um expressivo cenário de agitação política, crítica e social. A Faculdade de Direito do Recife é *alma mater* da Universidade e cenário de justas glórias científicas, sendo um grande centro de debates das questões filosóficas, um cenário de discussões literárias (FERREIRA, 1981, p. 28-29).

Nessa perspectiva, elucidada-se o florescimento da “Escola do Recife” como um exemplo dessa efervescência sociocultural vivenciada na FDR. O movimento intelectual de cunho poético, crítico, filosófico e, por fim, jurídico havido na cidade do Recife foi encabeçado pelo sergipano Tobias Barreto de Meneses. Diz-se que o movimento se dividiu em três fases: a primeira fase teria iniciado no ano de 1862 e perdurou até 1870, possuía um caráter puramente literário, voltado para a poesia, ainda com influências românticas; a segunda fase ocorreu entre os anos de 1870 e 1881, e teria sido inclinada para à crítica e à filosofia; a terceira fase, por fim, iniciou-se em 1882 e foi marcada por uma nova concepção do direito: a de direito enquanto construção cultural (VENÂNCIO FILHO, 2011, p. 96).

A Escola do Recife, assim denominada por Sílvio Romero (BEVILÁQUA, 2012, p. 518), foi então composta de intelectuais empenhados em introduzir a razão científica nos estudos jurídicos, o positivismo e o evolucionismo darwinista na produção do pensamento social.

No século passado, a chamada Escola do Recife, com TOBIAS BARRETO, CASTRO ALVES, SILVIO ROMERO, MARTINS JÚNIOR, FAELANTE DA CÂMARA, ARTUR ORLANDO, CLOVIS BEVILAQUA, e outros, representou um ponto culminante na história do pensamento brasileiro. Representou uma abordagem enciclopédica e humanista na cultura, com reflexos na alma popular e no resplendor do pensamento abstrato. A poesia condoreira de CASTRO ALVES fascinou uma geração inteira e voltou-se para o povo. TOBIAS despertou a consciência do país para a filosofia, SÍLVIO ROMERO e ARTUR ORLANDO foram os pioneiros notáveis da sociologia, CLOVIS BEVILAQUA renovou completamente o direito civil e o conjunto do saber jurídico nacional, era a visão humanista do mundo (FERREIRA, 1980, p. 19).

Percebe-se, portanto, que tanto a Escola do Recife como a própria FDR em si representam de algum modo a convergência dos pensamentos e anseios histórico-nacionais da época. Torna-se, então, indissociável a história do direito no Brasil à história da própria Faculdade de Direito do Recife. Não somente por ter sido o primeiro curso jurídico brasileiro - juntamente com o curso da cidade de São Paulo, mas também, por ter figurado com um importante centro de debates filosóficos, discussões literárias e efervescência política.

História e memória

A origem dos arquivos relaciona-se, comumente, com a passagem da oralidade para a escrita, uma vez que essa transformação possibilitou a introdução de um novo elemento: o suporte. Tal suporte, ou registro do conhecimento, constituiu os primeiros acervos das primeiras instituições na Antiguidade, chamadas de “arquivos primitivos”. A passagem da cultura oral para a escrita ocorreu em consequência da necessidade humana de registrar, preservar e comunicar os atos, conhecimentos, sentimentos, sobretudo aqueles ligados às transações administrativas, econômicas e políticas da época.

Nesse sentido, Silva (1998, p. 45) observa que “a importância da escrita para a atividade humana levou, automaticamente, à consciência de que era preciso conservar tais registros, tendo em vista uma posterior utilização”. Por conseguinte, o homem, desde os primórdios da vida em sociedade, busca incessantemente alternativas para a preservação da memória, o que justifica a crescente notoriedade de arquivos e bibliotecas como ambientes de construção material relevante para a história e, também, de ressignificação da memória.

No trabalho “Entre memória e história, problemáticas dos lugares”, Nora (1993) enfatiza o processo de ruptura entre presente e passado em decorrência da aceleração do tempo e assinala a importância da consagração de “lugares de memória” na atual sociedade desritualizada: “fala-se tanto de memória porque ela não existe mais” (NORA, 1993, p. 7). Além disso, uma contraposição entre memória e história também pode ser destacada:

A memória é a vida, sempre carregada por grupos vivos e, nesse sentido, ela está em permanente evolução, aberta à dialética da lembrança e do esquecimento, inconsciente de suas deformações sucessivas, vulnerável a todos os usos e manipulações, suscetível de longas latências e de repentinas revitalizações. A história é a reconstrução sempre problemática e incompleta do que não existe mais. A memória é um fenômeno sempre atual, um elo vivido no eterno presente; a história, uma representação do passado (Ibid., p. 9).

Nora evidencia o processo de transformação dos testemunhos e memórias em narrativas, em decorrência da necessidade da transmissão de fatos da história de forma didática e

documentada, num processo de restabelecimento do vínculo com o passado. Portanto, tendem a conduzir novas possibilidades de interpretações de memórias, e nesse processo, à relação dos fatos históricos e cronológicos se sobrepõe o interesse pela difusão e valorização do testemunho. Na possibilidade de contrapor o rompimento de tradições à necessidade de memória, coloca-se a pertinência dos lugares da memória como espaços que retêm e cristalizam testemunhos, como um ponto de referência em meio à relatividade das narrativas históricas, pois “a memória se enraíza no concreto, no espaço, no gesto, na imagem, no objeto. A história só se liga às continuidades temporais, às evoluções e às relações das coisas” (Ibid., p. 9).

Convém ressaltar a relação oportuna entre a ativação da memória e a criação de arquivos históricos, identificados por Nora como suportes de lembranças que tiveram seu significado transformado ao longo do tempo: a lembrança deixa de ser uma prática social e se torna um acúmulo de informação vinculado a grupos de representatividade social.

À medida que desaparece a memória tradicional, nós nos sentimos obrigados a acumular religiosamente vestígios, testemunhos, documentos, imagens, discursos, sinais visíveis do que foi, como se este dossiê cada vez mais prolífero devesse se tornar prova em não se sabe que tribunal da história (Ibid., p. 15).

Nesta perspectiva, Nora evidencia que os lugares são essenciais para a preservação da memória e só existem porque não há outros meios: “se ainda habitássemos nossa memória, não precisaríamos consagrar-lhe lugares” (Ibid., p. 19).

Assim, é possível assegurar que a memória é tanto aquela que nos é fornecida, como também a que podemos construir a partir de processos sociais. A busca do equilíbrio entre a história e memória, quando relacionado ao patrimônio, pode representar uma estratégia para instituições de preservação na interação com a sociedade, numa ação de integração das discussões de conservação, que incluem estratégias de gestão participativa e de proteção abrangente da memória, aproximando o cidadão de suas próprias narrativas, testemunhos e representações simbólicas.

Verifica-se que os arquivos são tratados, então, como locais de construção da memória. Essa relação é demonstrada em Cook e Schwartz:

Os arquivos – como registros – exercem poder sobre a construção do conhecimento histórico, da memória coletiva, e da identidade nacional, sobre como nós nos conhecemos como indivíduos, grupos e sociedades (COOK; SCHWARTZ, 2004, p. 15).

Há de se abordar ainda, tomando como base a afirmação do Conselho Internacional de Arquivos (CIA), o valor dos arquivos na preservação do patrimônio e, conseqüentemente, da memória, importantíssimos para o desenvolvimento social:

Arquivos registram decisões, ações e memórias. Arquivos são um patrimônio único e insubstituível transmitido de uma geração a outra. Documentos de arquivo são geridos desde a criação para preservar seu valor e significado. Arquivos são fontes confiáveis de informação para ações administrativas responsáveis e transparentes. Desempenham um papel essencial no desenvolvimento das sociedades ao contribuírem para a constituição e a salvaguarda da memória individual e coletiva. O livre acesso aos arquivos enriquece o conhecimento sobre a sociedade humana, promove a democracia, protege os direitos dos cidadãos e aumenta a qualidade de vida (CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS, 2010).

A partir de tais perspectivas, entende-se que o Arquivo da FDR é, pois, um privilegiado e simbólico “lugar de memória” – na feliz e consagrada expressão de Pierre Nora – ao possibilitar a articulação entre produções oficiais e outros textos arquivados nas estantes com os anseios de reconstrução e conhecimento do passado e mesmo do presente: memórias de grupos, pessoas, instituições e, ainda, da própria identidade do país.

Arquivo da Faculdade de Direito do Recife

O arquivo da FDR, atualmente, está localizado no Anexo II do Centro de Ciências Jurídicas¹, na cidade do Recife. Ele foi criado juntamente com a própria Faculdade, sendo, assim, também datado de 11 de agosto de 1827. O objetivo precípua da sua instalação era guardar, tratar e preservar a documentação produzida pela Faculdade e fornecer a documentação/informação aos usuários internos e externos. Inicialmente, tinha uma função mais “administrativa”, pois sua finalidade básica era manter informações referentes ao corpo discente, docente e administrativo.

As primeiras informações encontradas a respeito da organização do Arquivo da Faculdade de Direito do Recife datam do fim da década de 1910, quando foram realizadas as primeiras atividades de organização, na gestão do Diretor Netto Campello (BEVILAQUA, op. cit.). Corroborando com essa afirmação, segue um trecho do ofício nº 43, de 31 de dezembro de 1923, enviado pelo Diretor Netto Campello ao Barão Ramiz Galvão, relatando tal esforço:

[...] o Arquivo da Faculdade vem sendo reorganizado desde 1917 [...]. Nunca me constou que se tivessem feito outras reorganizações no Arquivo que, impropriamente, se chamava assim, por ser muito incompleto e deficiente. O que sei é que o Arquivo reclamava colocar-se na altura dos serviços e necessidades da Faculdade e por esse motivo designei em comissão dois amanuenses - Bacharéis João Cabral de Mello Filho e Garcilaso Velloso Freire, - para lhe darem outra feição, completando-o e reorganizando-o nos moldes do excelente Arquivo do Palácio do Governo deste Estado. Mas folgo de declarar, Exmo. Sr. Barão Ramiz Galvão, que o meu objetivo foi cercado de feliz êxito, portanto os amanuenses, depois de meses de ininterrupto, pesquisador, estafante e inteligente trabalho, deram cabal desempenho à comissão, oferecendo à Faculdade um

¹ Endereço: Rua do Hospício, nº 619, Boa Vista, Recife, Pernambuco, Brasil.

Arquivo modelar, talvez o melhor que conheço depois daquele cuja excelência assinalai [...]. (VEIGA, 1998, p. 20-21).

O acervo do Arquivo e a própria Faculdade de Direito ocuparam diversos endereços ao longo de sua existência. As constantes mudanças de sede somadas a eventos acidentais, como inundações, vivenciadas pelo Arquivo fez com que alguns documentos fossem perdidos ou extraviados (CÂMARA, 1904). Contudo, mesmo com os diversos percalços o acervo possui documentos desde 1827, mostrando-se, desse modo, como um dos mais completos do Brasil.

O acervo do Arquivo da FDR é composto por uma gama de documentos, entre os quais livros de matrícula, julgamentos de exames, certidões de idade, guias de transferências, provas, termos referentes a concursos para substitutos e catedráticos, termos de posses, memórias históricas, registros de cartas de bacharéis e doutores, dossiês de alunos e servidores técnico-administrativos e docentes, relatórios, correspondências, atas da Congregação, decretos, regimentos internos, programas de ensino, estatutos e negativos de vidro.

Os documentos arquivísticos produzidos ao longo da existência da Faculdade de Direito do Recife são verdadeiras fontes históricas e que contribuem significativamente para a biografia jurídica, cultural e política brasileira. O seu acervo constitui-se como relevante espaço de guarda e preservação da memória institucional, individual e coletiva da sociedade brasileira, assim como do ensino jurídico no Brasil. Por isso, pode-se dizer que o Arquivo da FDR é um protagonista em relação a história do direito no Brasil.

Percebe-se, portanto, a relevância da documentação histórica que integra o Arquivo do Centro de Ciências Jurídicas da UFPE, e também, o quanto essencial se mostra cuidar da preservação desse acervo tão significativo para a história jurídica do Brasil. Dessa forma, a organização e preservação do Arquivo da FDR são mais do que uma necessidade, são um dever do poder público (em especial, da Universidade Federal de Pernambuco) e também da sociedade.

Projeto de extensão universitária: “Preservando a Memória da Faculdade de Direito do Recife: acesso ao Arquivo Histórico”

Diante do exposto, devido à importância social que o acervo documental do Arquivo da FDR representa, executou-se o projeto de extensão universitária “Preservando a Memória da Faculdade de Direito do Recife: acesso ao Arquivo Histórico”. As ações do projeto foram desempenhadas por estudantes da UFPE de variados cursos - Biblioteconomia, Direito e História - além de docentes e servidores técnicos da Universidade. Elas ocorreram entre os meses de abril e dezembro de 2018, nas dependências do próprio arquivo da Faculdade de Direito do Recife e tiveram como público-alvo a comunidade externa da UFPE (estudantes, pesquisadores ou qualquer

peessoa interessada na história do ensino jurídico brasileiro), e a comunidade interna da UFPE (técnicos administrativos, professores e estudantes).

Entende-se a extensão universitária como um dos pilares básicos do ensino superior brasileiro (BRASIL, 1988 [art. 207]). No tripé formado com a pesquisa e o ensino, as extensões universitárias têm, precipuamente, a missão de estabelecerem e fortalecem os vínculos entre a comunidade externa e a universidade. Nesse contexto, o projeto vivenciado no Arquivo da FDR teve como escopo central realizar a integração da universidade com a sociedade através da aproximação desta com o acervo documental ali presente. A ideia, então, gira em torno da promoção do acesso aos chamados “direitos culturais”.

Chama-se de “direitos culturais” a parcela dos direitos humanos que dizem respeito à cultura, informação e bens culturais. As vivências das extensões universitárias no Arquivo da FDR puderam aproximar a população da universidade, por meio do acesso ao exercício desses direitos culturais. Logo, possibilitar a democratização dos bens culturais, contribuindo para a participação da sociedade na vida cultural, e auxiliando na garantia dos direitos humanos e do efetivo exercício de direitos culturais foi a missão do projeto.

As atividades desenvolvidas orientaram-se à preservação do patrimônio documental da Faculdade de Direito do Recife, dentre as quais a conservação preventiva (higienização, acondicionamento e armazenamento), descrição e digitalização dos documentos, bem como de outras ações que objetivaram valorizar e difundir a memória da instituição, estimulando a integração entre a Universidade, a comunidade em geral, além de incentivar pesquisas nas áreas do Direito e História.

Os resultados das ações realizadas no Arquivo da Faculdade de Direito do Recife revelaram grande êxito para com o intuito de conservar a documentação e dar visibilidade ao patrimônio histórico ali presente. Imbuídos da intenção de realizar a conservação do acervo, foi executado a higienização e o acondicionamento adequados de dezenas de documentos. Dentre as ações, destaca-se a digitalização e descrição de todas as “Correspondências” enviadas pela Faculdade de Direito do Recife (e Curso Jurídico de Olinda) entre os anos de 1827 a 1895, e das chamadas “Atas da Congregação” de dos anos de 1862 a 1979. Este último trabalho contou com a prestimosa colaboração da Companhia Editora de Pernambuco (CEPE).

As obras em material digital vêm sendo disponibilizadas aos poucos por meio da divulgação nas páginas eletrônicas oficiais². Afinal, imbuídos no intuito de democratizar as informações e facilitar o acesso da população aos direitos culturais, a disseminação dos documentos figurou como um grande propósito da extensão.

² Cf. nos seguintes endereços eletrônicos: Projeto Memória Acadêmica da Faculdade de Direito do Recife www.ufpe.br/memoriafdr e Arquivo do Centro de Ciências Jurídicas da UFPE www.ufpe.br/arquivoccj.

Além disso, em alusão à comemoração do “Dia Internacional dos Arquivos”, tem-se também como expressivo resultado do projeto a realização da “II Semana Nacional de Arquivos na FDR” em junho de 2018, a qual contou com visitas guiadas à FDR e ao seu Arquivo, roda de conversa e exposição de documentos. Diversas outras atividades também foram realizadas na vigência do projeto, tais quais, trabalhos iniciais de restauração de obras e participação na oficina de “Noções básicas de preservação e conservação de acervos bibliográficos e arquivísticos” para os estudantes extensionistas do projeto, bolsistas e servidores da UFPE. A oficina foi realizada no Laboratório de Restauração e Conservação da Faculdade de Direito do Recife – LABOR e orientada pelos servidores da UFPE e restauradores Angélica Borges e Gerardo Moura.

Figura 1: Acondicionamento de documentos



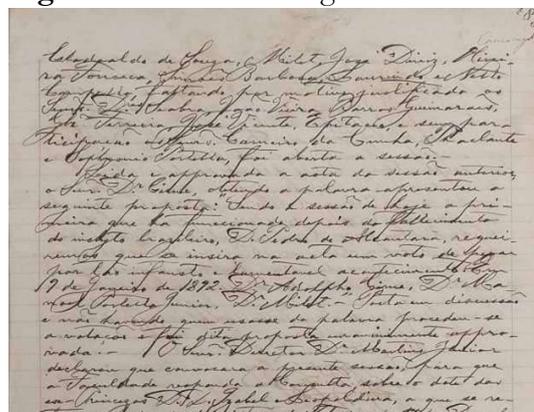
Fonte: Elizabeth Guimarães (2018)

Figura 3: Higienização de documentos



Fonte: Projeto Memória FDR (2018)

Figura 2: Documento digitalizado



Fonte: Ingrid Rique (2018)

Figura 4: Visita guiada ao prédio da FDR



Fonte: Projeto Memória FDR (2018)

O projeto, por meio de suas diversas ações sucedidas, reafirmou à sociedade a importância do Arquivo da FDR para a compreensão da história do Brasil, tendo em vista a riqueza do presente espaço, como detentora de memória e imensurável fonte de informação para a Direito no Brasil. Além disso, as atividades ratificaram os objetivos precípuos atividades de extensão universitária e estreitou os laços entre a comunidade externa e a universidade.

Considerações finais

Apesar de todos os transcurtos sofridos pelo acervo arquivístico e documental da FDR, o Arquivo nunca perdeu a sua importância histórica. O seu acervo documental da Faculdade, mesmo com as devidas limitações, é sem dúvida um patrimônio inestimável da Faculdade de Direito do Recife e de todo o país.

O Arquivo da FDR é composto de documentos únicos e indispensáveis para a ressignificação da memória coletiva, uma vez que as atividades da Faculdade marcaram o processo de formação da elite intelectual pernambucana e brasileira. Nessa perspectiva, reafirmamos à sociedade, a importância do Arquivo da FDR para a compreensão da história jurídica do Brasil, tendo em vista a riqueza do presente espaço como detentora de memória e imensurável fonte de informação.

Deste modo, o Arquivo da Faculdade de Direito do Recife sinaliza que vai além da necessidade de recordar a história, e atende à preocupação social em dispor das informações a seus usuários, mostrando, portanto, que é fundamental para a sociedade.

THE DOCUMENTAL COLLECTION FROM THE ARCHIVE OF THE RECIFE LAW SCHOOL AND ITS IMPORTANCE FOR THE HISTORY OF LAW IN BRAZIL

Abstract: This paper aims to demonstrate the relevance that the documental archive from Recife Law School has for the History of Law and for the legal education in Brazil. Recife Law School is a true symbol of the legal culture in Brazil and how the documents produced during its existence are relevant historical sources for the legal, cultural and political biography of the country. Furthermore, it pursues to trace a parallel between history and institutional memory through the figure of the archives. In conclusion, the present study analyses the university extension project. “Preserving the Memory of the Recife Law School: accessing the Historical Archive” and how its results positively affected the conservation of part of the historical archive from Recife Law School.

Keywords: archive; documents; Recife Law School; history; memory location

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BEVILÁQUA, Clóvis. **História da Faculdade de Direito do Recife**. 3. ed. Recife: Universitária da UFPE, 2012.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 05 jun. 2019.
- _____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Diretrizes e bases da educação Nacional**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm. Acesso em: 05 jun. 2019.
- CÂMARA, Phaelante da. **Memória histórica da Faculdade do Recife, ano de 1903**. Recife: Imprensa Industrial, 1904.
- CARNEIRO FILHO, Humberto João. et al. **Acesso à cultura e preservação de lugares de memória na Faculdade de Direito do Recife**. Expressa Extensão, v.24, n.1, p. 06-24, jan-abr, 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/expressaextensao/article/view/14293>. Acesso em: 08. jun. 2019.
- CONSELHO INTERNACIONAL DE ARQUIVOS - ICA, (Noruega), **Declaração Universal sobre os arquivos**, Oslo, 2010. Disponível em: https://www.ica.org/sites/default/files/ICA_2010_Universal-Declaration-on-Archives_PT.pdf. Acesso em: 08 jun. 2019.
- COOK, Terry. SCHWARTZ, Joan M. Arquivo, Documentos e Poder: a construção da memória moderna. **Registro: Revista do Arquivo Público Municipal de Indaiatuba / Fundação Pró-Memória de Indaiatuba**, São Paulo, v.3, n.3, julho, 2004.
- FERREIRA, Pinto. **História da Faculdade de Direito do Recife: Tomo 1**. Recife: Universitária, 1980.
- FERREIRA, Pinto. **História da Faculdade de Direito do Recife: Tomo 2**. Recife: Universitária, 1981.
- NORA, Pierre. **Entre memória e história: a problemática dos lugares**. In: Projeto História, São Paulo, PUC-SP, n. 10, 1993, p. 7-28.
- SILVA, Armando B Malheiro. **Arquivística: teoria e prática de uma Ciência da Informação**. Porto: Afrontamento, 1998.
- VEIGA, Gláucio. **Origem da atual área da Faculdade de Direito do Recife**. Recife: A Faculdade, 1998. (Série Cadernos da Faculdade; nº 1).
- VENÂNCIO FILHO, Alberto. **Das arcadas ao bacharelismo: 150 anos de ensino jurídico no Brasil**. São Paulo: Perspectiva, 2011.